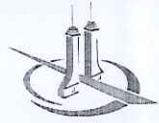




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001700 100 04/08/2023 00:20 ✓

MOÇÃO nº 398/2023

Moção de Pesar à família do Sr. Luiz Machado Stabile.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Luiz Machado Stabile.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Professor, ex-Vereador e Advogado, Luiz Machado Stabile, aos 92 anos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 03 de agosto de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT